



6100

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.291 , DE 21 DE Dezembro DE 1989

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de táxis e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas Autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - NCz\$ 6,05 (seis cruzados novos e cinco centavos) - Unidade Taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - NCz\$ 12,10 (doze cruzados novos e dez centavos) para a bandeirada;
- III - NCz\$ 6,05 (seis cruzados novos e cinco centavos) para o quilômetro rodado na bandeira I;
- IV - NCz\$ 9,07 (nove cruzados novos e sete centavos) para o quilômetro rodado na bandeira II;
- V - NCz\$ 62,89 (sessenta e dois cruzados novos e oitenta e nove centavos) para a hora parada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o uso da Bandeira II:

- a) nos dias úteis:
das 22:00 às 6:00 horas

PUBLICADO

Em 27/12/89



0470

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

b) domingos e feriados:

o dia todo

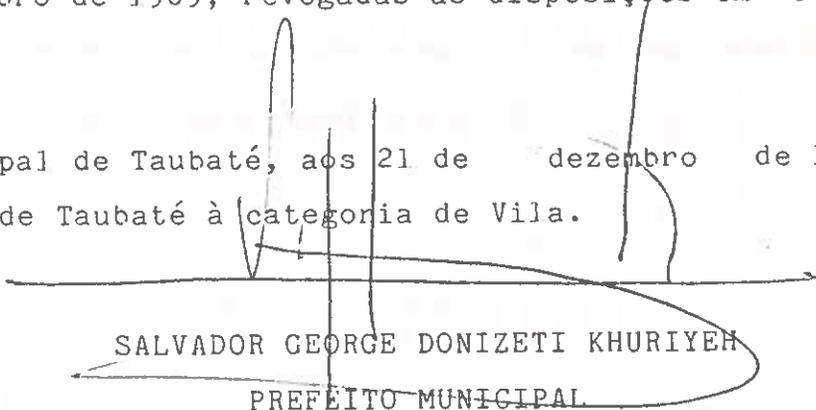
ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para cobrança dos novos preços, ser usada tabela devidamente visada pelo Departamento de Serviços Urbanos da Municipalidade e pelo Sindicato dos Condutores Rodoviários de Taubaté.

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades cabíveis.

§ 2º - A fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos deverá ser acompanhada de, pelo menos, um representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Taubaté, um servidor da Prefeitura Municipal e um Guarda de Trânsito.

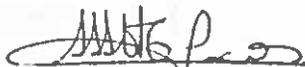
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 28 de Dezembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de dezembro de 1989,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

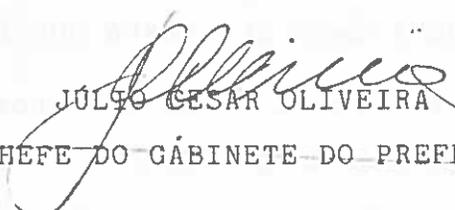
Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 21 de dezembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO